



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 2255/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1950/2015, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita informações sobre o início das obras de revitalização da área localizada no Bairro Araretama informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que por tratar-se de área verde, necessitamos de parecer da CETESB, sendo assim, segue cópia anexa do Ofício 78/15 DLA, encaminhado ao Gerente da Agência Ambiental CETESB, para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000035 - 2016 05/01/2016 3:32:01 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO

Pindamonhangaba, 17 de novembro de 2015.

Ofício nº. 78/15 - DLA
Ilmo. Sr.
MARIO LUIZ ALVES
Gerente da Agência Ambiental CETESB
Ref.: Consulta Técnica – urbanização de área verde fora de APP.

Cópia

Senhor Gerente,


Vimos por meio deste, consultar os técnicos desta agência ambiental sobre a possibilidade de urbanização de uma área (construção de pista de caminhada, academia da melhor idade, praça, etc) para utilização pela população, haja vista ser esta uma solicitação da comunidade. O local é classificado como “Área Verde” do Loteamento Araretama, situado entre a Rua Olavo Jorge e Rua Miragaia, nesta.

Em caso positivo, a prefeitura irá elaborar um estudo prevendo a utilização de pisos intertravados para permitir a permeabilidade do solo e posterior arborização da área.

Vale ressaltar que o local está fora dos limites de APP (Lei 12.651/12).

Segue anexa uma imagem aérea do local.

Termos em que,
Pede deferimento.


EDARGÊ MARCONDES FILHO
Diretor de Licenciamento Ambiental e Urbanismo
Diretor de Meio Ambiente
Engenheiro Agrônomo
CREA 5060110795

FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAIS
Secretário de Governo e Integração